

Portaria nº. 001/2019

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria de Lourdes Sobral Goneli e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora **MARIA DE LOURDES SOBRAL GONELI**, matrícula 0177, CPF 831.467.926-72, no cargo efetivo de Atendente de Saúde II, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2019.

Lambari, 02 de Janeiro de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente